



lisbon
project



Declaração Conjunta

Lisboa, 19 de junho de 2026

Amanhã, dia 20 de junho, assinala-se o Dia Mundial do Refugiado, um momento em que homenageamos a força e a coragem dos milhões de pessoas forçadas a fugir dos seus países devido a conflitos e/ou perseguições, salientando os seus direitos, as suas necessidades e os seus sonhos.

Este ano, as celebrações centram-se no direito de procurar segurança como salvaguarda comum a todos/as nós¹ *“Until Everyone is Safe”*, assinalando também os 75 anos da Convenção de Genebra de 1951, o principal tratado internacional que define quem é um refugiado, quais os seus direitos e deveres e as obrigações legais dos Estados em matéria de Proteção Internacional. Adotada após a II Guerra Mundial, representa um pilar jurídico fundamental. Como refere Menikdiwela², *“nos últimos 75 anos, a Convenção de 1951 permitiu salvar milhões de vidas e proteger os direitos fundamentais, permitindo que os refugiados encontrassem segurança e pudessem reconstruir as suas vidas.”*

De acordo com o ACNUR, no final de 2025³, 119,3 milhões de pessoas encontravam-se deslocadas à força. Por detrás deste número estão milhões de pessoas cujos direitos humanos continuam a ser sistematicamente violados; pessoas forçadas a abandonar as suas casas, a deixar para trás familiares e comunidades e a interromper os seus projetos de vida em busca de segurança, sem alternativa senão fugir.

Para quem acompanha as notícias este número não será surpreendente. Em todos os continentes coexistem conflitos armados e crises humanitárias, provocando deslocações forçadas. Para milhões de pessoas não existe alternativa senão fugir da guerra, de perseguições e de sistemáticas violações de direitos humanos.

¹ <https://www.unhcr.org/events/world-refugee-day-2026>

² Menikdiwela, Ruven (2026), UNHCR Assistant High Commissioner for Protection, <https://www.unhcr.org/news/announcements/75th-anniversary-1951-refugee-convention-unhcr-announces-year-action-and>

³ <https://www.unhcr.org/global-trends>



lisbon
project



No entanto, em Portugal continuamos a viver uma realidade muito diferente. Em 2025, foram comunicados pela AIMA ao CPR 1759⁴ pedidos de proteção internacional. Nos últimos onze anos, a média em Portugal foi de 1517 pedidos/ano, estimando-se que em 2026 este número seja significativamente inferior. Portugal continua a registar um número relativamente reduzido de pedidos de proteção internacional quando comparado com outros Estados-Membros da União Europeia.

No nosso país, nas últimas décadas, tem prevalecido um modelo de acolhimento e integração assente numa forte colaboração entre o Estado e a sociedade civil. Embora a responsabilidade pela proteção internacional caiba ao Estado, uma parte significativa das respostas de acolhimento e integração tem sido assegurada por organizações não-governamentais e instituições particulares de solidariedade social, frequentemente em contextos de recursos financeiros limitados.⁵

A sociedade civil tem, assim, assegurado o apoio às pessoas requerentes e refugiadas acolhidas no âmbito da participação de Portugal nos vários mecanismos de solidariedade - programas de reinstalação e recolocação, resgates de barcos humanitários no Mar Mediterrâneo e admissões humanitárias.

Assim, as organizações da sociedade civil foram, e continuam a ser, um dos principais pilares do acolhimento e integração de pessoas refugiadas em Portugal, contribuindo de forma decisiva para que o Estado Português cumpra os seus compromissos internacionais em matéria de proteção internacional. É na sociedade civil que encontramos a resiliência e a coragem para continuar a responder aos desafios da atualidade.

Neste contexto, preocupa-nos que Portugal, que sempre contrariou as tendências europeias, não tenha assumido novos compromissos de acolhimento no âmbito dos mecanismos de solidariedade atualmente disponíveis, representando um retrocesso no compromisso de partilha de responsabilidades e solidariedade que nos tem caracterizado até agora.

A 12 de junho entrou em vigor o Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo da União Europeia, que estabelece regras comuns para gerir as fronteiras, o asilo e a solidariedade entre os 27

⁴ CPR (2026), *Relatório de Atividades e Impacto 2025*.

⁵ European Council on Refugees and Exiles, 2000: 9.



lisbon
project



Estados-Membros, garantindo um equilíbrio entre a responsabilidade dos países de entrada e a partilha de encargos.⁶

É neste contexto particularmente desafiante que as organizações signatárias, manifestam a sua preocupação com o processo de implementação do Pacto em Portugal, nomeadamente no que se refere:

- às alterações propostas à Lei de Asilo;
- à redução das garantias processuais dos/das Requerentes de Proteção Internacional;
- à indefinição quanto à implementação do Pacto para as Migrações e Asilo.

Para as organizações signatárias, o processo de implementação do Pacto e as alterações legislativas que dele resultam têm sido conduzidos com reduzido diálogo e participação da sociedade civil.

Neste sentido, por ocasião das celebrações do Dia Mundial do Refugiado, gostaríamos de reafirmar:

1. O nosso compromisso com o apoio aos requerentes e beneficiários de proteção internacional, e em particular com o cumprimento da Convenção de Genebra de 1951, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;
2. A necessidade de reforçar o trabalho em parceria e interinstitucional, nomeadamente com autarquias e governo central, promovendo a participação da sociedade civil nos processos de decisão relativos ao acolhimento e integração de refugiados/as, de forma a assegurar uma integração digna aos requerentes no âmbito do procedimento de asilo.

As pessoas refugiadas não são apenas destinatárias de apoio. São mulheres, homens e crianças com capacidades, talentos e projetos de vida, que contribuem diariamente para as comunidades que as acolhem e enriquecem as sociedades de que passam a fazer parte.

⁶ https://home-affairs.ec.europa.eu/policies/migration-and-asylum/pact-migration-and-asylum_pt



lisbon
project



Neste Dia Mundial do Refugiado, apelamos a todos para a construção de uma sociedade que reconheça a dignidade de todas as pessoas em busca de proteção e que rejeite os discursos de ódio e de intolerância.

Ficar de fora não é uma opção. Portugal e a União Europeia têm obrigação de continuar a garantir a Proteção Internacional de todos e todas que foram forçados a abandonar o seu país para fugir de um conflito ou perseguição.

Precisamos de Ti! Junta-te a nós na defesa do Direito de Asilo em Portugal!

As signatárias,

CRESCER - Associação de Intervenção Comunitária

CPR – Conselho Português para os Refugiados

JRS – Serviço Jesuíta aos Refugiados

Lisbon Project Association

VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional